

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 3.206/PMMA/2015.** 

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica nomeada, a Sra. **TANIA OLIVEIRA DINIZ SCOTTI,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 629.544 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 684.670.362-49, residente e domiciliada na linha 06, gleba 05, lote 32, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, **Interinamente,** com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **SEÇÃO DE TESOURARIA,** junto Secretaria Municipal de Fazenda, para cobrir férias da titular pelo período de 01/06/2015 a 30/06/2015, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2.015.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 03 de junho de 2015.

**NEURI CARLOS PERSCH** 

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252